



PORTARIA Nº 036 - DG/IFAM CPA, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000347/2024-76, de 23 de dezembro de 2024, de autoria do servidor **HUDSON DA SILVA CASTRO**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2217262;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 002, da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM Campus Parintins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 2063 / 2025 - PARINTINS, no Processo nº 23384.000347/2024-76, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - **RECONHECER DÍVIDA** ao servidor **HUDSON DA SILVA CASTRO**, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente a revisão da concessão de Progressão Funcional Docente, do nível D202 para D301, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 08/05/2020, conforme a Portaria nº 185 - DG/CPIN/IFAM, de 13/08/2024; do nível D301 para D302, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 08/05/2022, conforme a Portaria nº 257 - DG/CPIN/IFAM, de 03/10/2024; do nível D302 para D303, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 08/05/2024, conforme a Portaria nº 332 - DG/CPIN/IFAM, de 09/12/2024, cujos valores totalizam a quantia de no valor de **R\$ 44.937,07 (Quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais, sete centavos)**, pleiteado no processo nº 23384.000347/2024-76.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM Campus Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.